



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº.034, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria 011/2024”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a disposição expressa contida no §3º, do artigo 8º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** que houve o afastamento das atividades em razão da licença maternidade, alinhado a continuidade do serviço público.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o agente de contratação e equipe de apoio, os seguintes servidores e suas respectivas designações.

Servidor	Matrícula	Designação
Roberta Grazielle Barbosa	3378	Agente de Contratação
Marcelo Otávio da Silva	1627	Equipe de apoio
Rafael Pereira Vasconcelos	3611	Equipe de apoio
Cimurie Antonieta Pimentel	1596	Equipe de apoio
Holanda		

Parágrafo único. No afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no “caput” do art.1º, desta Portaria, ficado nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal Cristiane de Jesus Silva, portadora da matrícula 1484 (redação dada pela Portaria 045, de 21 de agosto de 2023) e como substituta da equipe de apoio a servidora pública municipal Sara Veríssimo Souza, portadora da matrícula 3602.

Art.2º. As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133 de 2023, e decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

Art.3º. Revoga a Portaria 011, de 06 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem/MG, 19 de Março de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**